

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1579 • quarta-feira, 02 de Janeiro de 2019

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1578, de 28/12/2018.

PORTARIA "P" Nº 815, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **EDUARDO AGUILAR IUNES**, Auditor do Município - 3ª Categoria, matrícula 6331, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Governo, no período compreendido de 27 de dezembro de 2018 a 9 de janeiro de 2019, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 27 de dezembro de 2018.

Corumbá, 28 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 3º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM** do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, símbolo DAG-01, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 2, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JOSÉ LUIZ DE AQUINO AMORIM** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, símbolo DAG-01, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Migueis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



PORTARIA “P” Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS** do cargo de provimento em comissão de Diretor-Executivo, símbolo DAG-03, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 4, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Consultor Executivo, símbolo DAG-02, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 5, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **VITAL GONÇALVES MIGUÉIS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor-Executivo, símbolo DAG-03, na Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 6, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o encerramento, em 31 de dezembro de 2018, do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017, firmado entre o Município de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, o qual tem por objeto a cedência de servidores entre os entes,

R E S O L V E:

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

BOLETIM DE PESSOAL.....1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO3

CONSELHOS MUNICIPAIS.....4

Art. 1º Restituir ao Estado de Mato Grosso do Sul todos os servidores cedidos com base no Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2017.

Art. 2º Determinar a apresentação à unidade de origem, até o dia 4 de janeiro de 2019, dos servidores públicos do Município de Corumbá cedidos com base no retromencionado ajuste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 7, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **GRESSIELE TOLEDO LEITE**, Técnico de Atividades organizacionais, matrícula 3462, para responder, sem ônus, pelo expediente da Gerência Desenvolvimento do Comércio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, no período de 2 a 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **ELISÂNGELA SIENNA DA COSTA OLIVA**, Assessor-Executivo II, para responder *interinamente* pelo expediente da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 9, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX da Lei Orgânica do Município c.c art. 3º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral Adjunto do Município, símbolo DAG-01, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Nomear **ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador-Geral, símbolo DAG-01, na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.002238/2016-53

PARTES
Contratante: Município de Corumbá.
Contratado: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO
Aquisição de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme

especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão (Anexo I do Edital) identificado no preâmbulo e proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

VALOR:

Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 83.310,88 (Oitenta e três mil trezentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

PRAZO

O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental

2598 - Desenvolvimento de Programas e Convênios FNDE - Ensino Fundamental

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

ASSINANTES

Contratante: Marcelo Aguilar Lunes

Contratada: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Corumbá - MS, 18 de Dezembro de 2018.

Extrato da CARTA CONTRATO n. 029/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.302/2018 - 47.477/2018-SMAS.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SALDANHA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.321.766/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Carta Contrato é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som de pequeno, médio e grande porte para atendimento dos programas bolsa família, primeira infância no SUAS- criança feliz e de erradicação do trabalho infantil e das ações do bloco proteção social especial e do bloco proteção social básica, além das ações das secretarias especial de cidadania e direitos humanos e da secretaria municipal da assistência social.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Carta Contrato é de 03 (três) meses, contados da sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

PREÇO: O valor da presente Carta Contrato é de R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

36.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0103.2635 - Bloco de Proteção Social Básica

08.244.0103.2633 - Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade

08.244.0103.2637 - Bloco de Gestão do Bolsa Família

08.244.0103.2638 - Programa Primeira Infância no SUAS

08.244.0103.2638 - Programa Primeira Infância no SUAS

PAGAMENTO: O pagamento dos serviços, objeto desta contratação será efetuado mediante crédito em conta corrente em nome da contratada em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, com apresentação dos seguintes itens: Nota Fiscal / Fatura discriminativa; Requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

FORO: Comarca de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul.

Corumbá, MS 05 de dezembro de 2018.

Assinam: Glauca Antonia Fonseca Dos Santos Lunes - Secretaria Municipal De Assistência Social e o Sr. Marcos Antonio Dos Santos Saldanha - Marcos Antonio Dos Santos Sandanha-Me

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 22/2015 - PROCESSO Nº 13.795/2015

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Empresa NSX Serviços Ltda - ME.

Cláusula Primeira: O Objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 05 (cinco) meses, a contar de seus respectivos vencimentos.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 21/12/2018

Assinam: Glauca Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e o Sr. José Nascimento da Silva Sobrinho - NSX Serviços Ltda - ME.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 1, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **VITAL GONÇALVES MIGUÉIS** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 2 de janeiro de 2019.

SILVINO RODRIGUES RIBEIRO
Diretor-Presidente da FUNEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 508/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 16, de 01 de janeiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALADIO DA SILVA PAULA**, matrícula 2511, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 89 (oitenta e nove) dias, com início em 01/10/2018 e término em 28/12/2018, conforme processo nº 41284/2018 de 04/10/2018;

- **ALTAIR RAMAO DA SILVA FERREIRA**, matrícula 5331, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 03/12/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 47392/2018 de 06/12/2018;

- **AMARILDA MONTEIRO**, matrícula 4246, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 21/11/2018 e término em 27/11/2018, conforme processo nº 47408/2018 de 06/12/2018;

- **ANA DOMINGAS DE OLIVEIRA**, matrícula 1901, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 26/11/2018 e término em 26/12/2018, conforme processo nº 46561/2018 de 29/11/2018;

- **DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA VICTORIO**, matrícula 1101, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 11/12/2018 e término em 17/12/2018, conforme processo nº 48484/2018 de 14/12/2018;

- **EDINEIA DO NASCIMENTO FRANCA**, matrícula 1392, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 31/10/2018 e término em 09/11/2018, conforme processo nº 44308/2018 de 06/11/2018;

- **ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE**, matrícula 5366, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 29/11/2018 e término em 08/12/2018, conforme processo nº 46689/2018 de 30/11/2018;

- **EVALDO NUNES DE SIQUEIRA**, matrículas 3655 e 5325, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 03/12/2018 e término em 01/01/2019, conforme processo nº 47386/2018 de 06/12/2018;

- **FABIANA PRADO DE JESUS LUGO**, matrículas 4237 e 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 26/11/2018 e término em 25/12/2018, conforme processo nº 47027/2018 de 03/12/2018;

- **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCAO**, matrícula 10432, Técnico de Apoio Operacional II, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 10 (dez) dias, com início em 09/11/2018 e término em 18/11/2018, conforme processo nº 45669/2018 de 22/11/2018;

- **GABRIELA FIGUEIREDO DUARTE FALCAO**, matrícula 10432, Técnico de Apoio Operacional II, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 65 (sessenta e cinco) dias, com início em 21/11/2018 e término em 24/01/2019, conforme processo nº 46270/2018 de 27/11/2018;

- **JORGE WAGNER AMORIM**, matrícula 3211, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 21/11/2018 e término em 04/12/2018, conforme processo nº 47406/2018 de 06/12/2018;



- **JULIANA TRIPOLI DE PAULA**, matrícula 6773, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 04/12/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 47402/2018 de 06/12/2018;

- **MARIA BETANIA SANTOS PROVENZANO**, matrícula 6130, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/11/2018 e término em 05/12/2018, conforme processo nº 46512/2018 de 29/11/2018;

- **MARIA EDNELIA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula 6599, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 30/11/2018 e término em 09/12/2018, conforme processo nº 47433/2018 de 06/12/2018;

- **MARY TABORDA OSSINAGA**, matrícula 1866, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/11/2018 e término em 07/12/2018, conforme processo nº 47407/2018 de 06/12/2018;

- **NELY FERNANDES SEVERINO**, matrícula 5965, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 26/11/2018 e término em 09/12/2018, conforme processo nº 46549/2018 de 29/11/2018;

- **PATRICIA OLIVEIRA ACIOLY AMARAL**, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/11/2018 e término em 01/12/2018, conforme processo nº 46275/2018 de 27/11/2018;

- **SILMARA CRISTINA NERY DE FREITAS**, matrícula 6698, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/11/2018 e término em 28/11/2018, conforme processo nº 45441/2018 de 21/11/2018;

- **VIVIANE MARINHO DA SILVA**, matrícula 12722, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 19/09/2018 e término em 23/09/2018, conforme processo nº 39833/2018 de 20/09/2018;

- **YELLUSKA ALVARENGA LIMA DE ARAUJO**, matrícula 1974, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 03/12/2018 e término em 06/12/2018, conforme processo nº 47403/2018 de 06/12/2018.

Corumbá, MS, 20 de dezembro de 2018.

MARIO SERGIO AGUIAR SIQUEIRA
SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 16 de 01/01/2017

CONSELHOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO CONDECON Nº 02/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes, dos meses de janeiro a setembro de 2018, com respectivos processos de despesas do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC

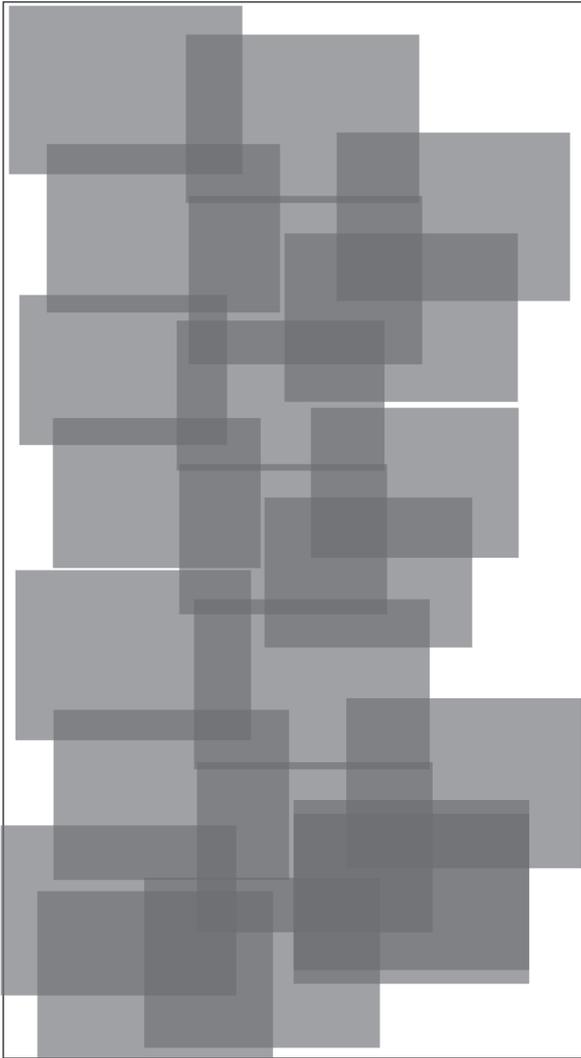
O Plenário do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, em reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas no corrente ano, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, III da Lei nº 2.026 de 19/02/2008 e alterações da Lei nº 2.169 de 12/12/2010, e art. 3º, IV, V da Resolução CODECON nº 001, de 1º de abril de 2015, que aprovou seu Regimento Interno,

Art. 1º. Aprovar os balancetes dos meses de janeiro a setembro de 2018, assim como, a proposta orçamentária para o exercício de 2018, com respectivo processo de despesas apresentados pelo Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FMDC, conforme ata de reunião extraordinária nº 01, de 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a deliberação CONDECON nº01/2018, de 07 de novembro de 2018.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Presidente



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de Corumbá